

# LÍNGUA, TERRITÓRIO E RESISTÊNCIA: JUSTIÇA CLIMÁTICA E DIREITOS CULTURAIS NA AMAZÔNIA ENTRE COMUNIDADES INDÍGENAS E URBANAS<sup>1</sup>

## LANGUAGE, TERRITORY AND RESISTANCE: CLIMATE JUSTICE AND CULTURAL RIGHTS IN THE AMAZON BETWEEN INDIGENOUS AND URBAN COMMUNITIES

LENISE FELICIO BATISTA

Mestranda em Estudos de Cultura e Política pela Universidade Federal do Amapá, UNIFAP

[lenisebf10@gmail.com](mailto:lenisebf10@gmail.com)

SÁVIO WENDELL BARBOSA DE ALMEIDA

Mestrando em Estudos de Cultura e Política pela Universidade Federal do Amapá, UNIFAP

[saviowalmeida@gmail.com](mailto:saviowalmeida@gmail.com)

DAVID JUNIOR DE SOUZA SILVA

Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Goiás, UFG

[davi\\_rosendo@live.com](mailto:davi_rosendo@live.com)

### RESUMO

Este artigo objetiva uma reflexão teórica sobre justiça climática, racismo ambiental e direitos linguísticos e culturais na Amazônia. O trabalho analisa a vulnerabilidade e a resiliência de comunidades indígenas no Oiapoque e populações urbanas periféricas em Macapá, destacando como as desigualdades socioambientais e culturais impactam ambos os grupos. A pesquisa expõe que a preservação da língua, o cuidado com o território e o direito à consulta são pilares da justiça cultural e ambiental, e que as comunidades desenvolvem estratégias de resistência baseadas em sua cultura e conhecimentos ancestrais frente à exploração e a omissão do Estado.

**Palavras-chaves:** Direitos linguísticos; Justiça climática; Racismo ambiental; Resistência cultural.

### ABSTRACT

This qualitative article is a comparative case study that explores climate justice, environmental racism, and linguistic and cultural rights in the Amazon. The work analyzes the vulnerability and resilience of indigenous communities in Oiapoque and peripheral urban populations in Macapá, highlighting how socio-environmental and cultural inequalities impact both groups. The research reveals that language preservation, care for the territory, and the right to consultation are pillars of cultural and environmental justice, and that communities develop resistance strategies based on their culture and ancestral knowledge in response to exploitation and state neglect.

**Keywords:** Linguistic rights; Climate justice; Environmental racism; Cultural resistance

<sup>1</sup> Recebido em 07/08/2025. Aprovado em 11/10/2025.



Este trabalho está licenciado sob CC BY. Para visualizar uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

## 1. INTRODUÇÃO

A Amazônia não é apenas o maior bioma tropical do mundo, mas também um mosaico de culturas, saberes e tradições que moldaram, ao longo de milênios, formas sustentáveis de interação com a floresta. No entanto, esse legado cultural e ambiental enfrenta ameaças crescentes, desde o avanço do desmatamento até os impactos das mudanças climáticas, que colocam em risco tanto os ecossistemas quanto as identidades que deles dependem.

A atenção deste trabalho incide sobre questões complexas e subjetivas, envolvendo comunidades em situação de vulnerabilidade. Justiça climática, racismo ambiental, e os direitos linguísticos e culturais estão entre os temas debatidos, demandando assim uma abordagem interpretativa, não estatística. A análise proposta procura entender pontos de vistas da realidade que fogem à quantificação, olhando para o universo de significados, valores, crenças, aspirações e atitudes. Para tal propósito, a pesquisa se alicerça em documentos institucionais, literatura acadêmica, estudos sobre políticas públicas e referenciais teóricos, empregando técnicas bibliográficas e documentais características da pesquisa qualitativa, em acordo com Gil (2008). A análise está fundamentada na perspectiva da investigação social interpretativa, buscando compreender a realidade por meio de suas dimensões simbólicas. Portanto, o estudo de caso se adequa a este trabalho por ter como pretensão examinar fenômenos contemporâneos dentro de contextos reais, particularmente por não terem seus limites claramente definidos.

Nesse cenário, discutir a “Justiça Climática e Resistência Cultural” torna-se urgente, pois revela como a proteção dos direitos culturais está diretamente vinculada à luta por equidade socioambiental. A justiça climática, ao demandar reparações históricas e participação efetiva das populações mais vulneráveis, não pode ser dissociada da valorização dos saberes tradicionais, que oferecem soluções concretas para a adaptação e mitigação das crises ecológicas. Quando políticas públicas ignoram essa conexão, reforçam ciclos de exclusão e degradação; quando a reconhecem, abrem caminho para estratégias inovadoras de conservação baseadas no diálogo entre ciência e conhecimento ancestral. Assim, este debate propõe uma reflexão crítica sobre como a integração do patrimônio imaterial nas agendas climáticas pode fortalecer a governança territorial na Amazônia, garantindo não apenas a sobrevivência física das comunidades, mas também a perpetuação de suas culturas. Afinal, justiça climática só será alcançada quando os guardiões da floresta forem reconhecidos como agentes centrais na construção de um futuro sustentável. Os povos indígenas do Oiapoque,

localizados no extremo norte do estado do Amapá, vivenciam uma realidade marcada por intensas transformações territoriais, sociais e culturais. São quatro os povos que compõem essa região: Karipuna, Galibi Marworno, Galibi Kali'na e Palikur-Arukwayene. Suas terras estão distribuídas nas Terras Indígenas Uaçá, Juminã e Galibi, somando mais de 518 mil hectares de áreas protegidas (PGTA, 2013). Diante das ameaças provocadas pela expansão urbana, por projetos de infraestrutura e pela intensificação de atividades econômicas externas, os povos indígenas do Oiapoque desenvolveram instrumentos próprios de defesa e planejamento: o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) e o Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada (PROTOCOLO, 2018). Este artigo tem como objetivo discutir, à luz desses documentos, como a preservação da língua, o cuidado com o território e o direito à consulta formam os pilares de uma justiça cultural e ambiental no contexto amazônico.

## 2. MARCO TEÓRICO

### 2.1 POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE: IDENTIDADE E TERRITÓRIO

Os povos Karipuna, Galibi Marworno, Galibi Kali'na e Palikur-Arukwayene habitam as Terras Indígenas Uaçá, Juminã e Galibi, onde a língua e o território são pilares de sua identidade e resistência. São falantes das línguas parikwaki (Palikur-Arukwayene) kali'na (Galibi Kali'na) e kheuol (Karipuna e Galibi-Marworno) além de português e francês. O uso cotidiano de suas línguas mantém vivos os saberes ancestrais e reflete a diversidade de suas matrizes culturais. A língua, enquanto expressão de suas identidades coletivas, constitui-se como direito fundamental à memória, à cosmovisão e à autonomia enquanto povos. Por tanto a preservação linguística é entendida pelos próprios povos como estratégia de proteção territorial. Afirmando que, "conhecer e valorizar nossas línguas é também cuidar do nosso território" (PGTA, 2013, p. 12). A discussão sobre a Justiça Cultural e Ambiental na Amazônia revela a intrínseca conexão entre os direitos dos povos indígenas, a sustentabilidade de seus territórios e a reprodução do seu modo de vida. A pesquisa sublinha que a preservação da língua, o cuidado com o território, a preservação do equilíbrio ecológico e o direito à consulta são pilares fundamentais da justiça cultural e ambiental para as comunidades da região.

#### 2.1.1 A DIVERSIDADE LINGUÍSTICA COMO EXPRESSÃO DE JUSTIÇA CULTURAL

A diversidade linguística não se trata apenas de palavras, mas de mundos. Cada língua carrega em sua estrutura uma forma única de perceber, classificar e interagir com a realidade, refletindo a identidade étnica do grupo que a fala. As atitudes em relação a uma língua são, na verdade, atitudes em relação ao grupo que a utiliza. A língua é um elemento fundamental para a constituição da identidade social, pois é através dela que o “eu” e o “outro” se distinguem, servindo como um “portal” para um território, uma cultura e uma ideologia específicas. Essa identidade linguística reflete as valorações e julgamentos sociais estabelecidos na relação entre língua e sociedade. No caso do povo Palikur-Arukwayene, a língua parikwaki constitui um forte elemento de identidade étnica, diferenciando-os de outros povos indígenas e assegurando sua unidade como povo, mesmo quando espalhados por diferentes aldeias e países. Quando uma língua desaparece, não se perdem apenas sons e gramáticas, mas toda uma cosmovisão, um sistema de saberes acumulados por gerações. A justiça cultural exige, portanto, que todas as línguas, especialmente as dos povos originários, tenham condições de sobreviver e florescer, não como vestígios de um tempo antigo, mas como sementes para árvores futuras.

No contexto dos povos indígenas a língua é mais que um meio de comunicação; é o esteio principal da identidade coletiva, vínculo da memória ancestral e um ato político de resistência. Garantir o direito à própria língua é garantir o direito à existência enquanto povo diferenciado. Por isso, a preservação linguística não pode ser tratada como algo sem importância, mas como eixo central de políticas reparadoras que combatam séculos de silenciamento e apagamento.

No extremo norte do Brasil, no Amapá, as línguas indígenas do Oiapoque – kheuol, parikwaki e o kali’na, desempenham um papel vital na sustentação das culturas dos povos Karipuna, Galibi-Marworno, Palikur-Arukwayene e Galibi-Kali’na. Muitos além de instrumentos de comunicação cotidiana, essas línguas são a expressão viva de saberes ancestrais, narrativas de origem e modos particulares de entender e interagir com o mundo (PGTA, 2013).

A relação entre língua e território é inseparável. O parikwaki, por exemplo, codifica conhecimentos ecológicos detalhados sobre o ciclo dos rios e o comportamento dos animais, testemunhando por séculos as trocas culturais na região de fronteira. Perder qualquer uma língua significaria, portanto, apagar sistemas inteiros de conhecimento e enfraquecer a conexão desses povos com seus territórios. Nesse contexto, a justiça cultural exige medidas concretas para garantir a continuidade linguística. O Plano de Gestão Territorial e Ambiental

(PGTA) dos povos indígenas do Oiapoque reconhece a educação escolar diferenciada – bilíngue e intercultural – como estratégia central para fortalecer a autonomia dos povos (PGTA, 2013). Mais do que simplesmente ensinar nas línguas originárias, trata-se de reconhecer seu valor como patrimônio imaterial e de criar condições para que novas gerações as vivam plenamente, em todos os espaços – da escola à assembleia, da roça aos rituais. Em suma, a luta por justiça climática na Amazônia somente será plausível com a admissão das peculiaridades culturais e socioambientais das comunidades locais, considerando seus saberes e assegurando sua efetiva participação. Essas comunidades, historicamente marginalizadas, criam formas de resistência fundamentadas em sua cultura, constituição social e direito à memória, seja pela salvaguarda da língua e da cosmovisão indígena, seja pela luta por habitação digna.

## **2.2. JUSTIÇA AMBIENTAL E RACISMO AMBIENTAL**

A análise socioespacial das mudanças climáticas no contexto urbano da Amazônia Legal perpassa a constatação dos paradigmas históricos e das condições socioeconômicas que se estabelecem nesse território político instituído pelo Estado brasileiro, de maneira que estudos têm buscado apresentar as características atuais das ações estabelecidas pelo ordenamento territorial desigual urbano, bem como as condições socioeconômicas da população em termos de diversidade de gênero, racial e étnica nas cidades. Este panorama realça as condições de vida precárias causadas pela falta de saneamento básico, esgotamento sanitário e moradias adensadas, revelando o perfil populacional de quem vive em áreas marginais, vulneráveis a enchentes, aumento dos níveis do mar e tempestades.

O espaço urbano tem como atenção as múltiplas solicitações e ordens externas, o que coloca no centro das disputadas pelo direito à cidade os movimentos sociais urbanos, como força social para governança das cidades, em caráter democrático, pautada na redistribuição da riqueza e universalidade da política urbana (PROJETO AMAZÔNIA LEGAL URBANA ANÁLISE SOCIOESPACIAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2021, p. 06).

Além de fornecer moradias direcionadas às famílias de baixa renda, é necessário que as políticas públicas habitacionais bem elaboradas e eficazes também promovam o desenvolvimento social, combatam a pobreza e reduzam o desemprego, de modo a garantir uma melhoria significativa na qualidade de vida para todos os cidadãos. No entanto, as políticas públicas destinadas a atender a demanda por moradia no espaço urbano brasileiro seguem um modelo de implementação centralizado em nível federal. E, infelizmente, essas

políticas nem sempre levam em consideração o contexto específico de habitação e moradia em cada região, especialmente na Amazônia (MONTEIRO; VERAS, 2017).

Neste cenário, é fundamental que o planejamento urbano seja continuamente revisado em seus procedimentos, métodos, ferramentas e bases conceituais, de acordo com as demandas específicas de cada cidade e situação. O território urbano deve adaptar-se cada vez mais à realidade de suas populações. No entanto, é indispensável considerar que os impactos das mudanças climáticas são transfronteiriços, não respeitando fronteiras territoriais ou políticas. Essa realidade exige uma ação conjunta entre governos e sociedade para mitigar as consequências e promover a adoção de práticas que busquem um equilíbrio sustentável entre as atividades humanas e o meio ambiente (Espíndola, I. B.; Ribeiro, W. C., 2020).

Strattner (2023) destaca que a luta popular pela causa ambiental demanda mudanças efetivas nas formas como produzimos e consumimos, com grandes obstáculos para conseguir espaço e o reconhecimento necessário nos debates públicos. O racismo potencializa e causa os efeitos desproporcionais das mudanças climáticas em comunidades historicamente marginalizadas, sub-humanizadas e à margem de direitos civis e ambientais (Strattner, 2023, p. 96).

Embora os movimentos sociais populares e as exclamações dos povos tradicionais e povos da floresta, urgindo uma melhor relação entre o ser humano e o meio ambiente, estejam sendo articulados desde o final do século passado, sempre houve um silêncio perturbador por parte das políticas institucionais que visavam manter, sem questionamentos, o sistema eurocentrado e capitalista em vigor (Strattner, 2023, p.97)

Com isto, a narrativa de defesa do meio ambiente e de políticas e propagandas superficiais de alteração no modo como consumimos nos aliena das verdadeiras origens da crise ambiental. Strattner comenta como as escolhas entre plástico e papel, menos tempo no banho, compensação de carbono, etc., são parte de um discurso incapaz de questionar a respeito do ritmo predatório no qual produzimos e a maneira na qual ele altera diretamente o equilíbrio da natureza, afetando direta ou indiretamente a população (Strattner, 2023, p. 97).

Espíndola e Ribeiro (2020) indicam que as cidades precisam implementar medidas de planejamento e gestão em suas políticas e agendas para enfrentar os fenômenos climáticos. Além disso, é essencial realizar avaliações regulares sobre as mudanças climáticas, com especial atenção à vulnerabilidade social urbana decorrente dessas alterações. Visto que as mudanças climáticas têm origem nas interações entre os níveis local, regional, nacional e global, sua resolução deve necessariamente considerar todos esses níveis. Portanto, é fundamental adotar ações conjuntas, ainda que ocorram em diferentes escalas.

Portanto, ao considerar que o fenômeno das mudanças climáticas impacta a sociedade como um todo, incluindo as gerações futuras, em múltiplos níveis de governança — nacional, estadual e municipal —, evidencia-se uma problemática complexa e de extrema relevância. Seus efeitos, já amplamente observáveis, incluem a elevação do nível do mar, mudanças no abastecimento de água doce e o aumento da frequência de eventos extremos, como ciclones, tempestades e nevadas, entre outros.

José Carlos dos Santos (2019) destaca que as desigualdades sociais e a pobreza se manifestam em diferentes graus no Brasil, que apresenta simultaneamente situações de desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico e social. A região Norte do país, historicamente, sofre com a exclusão social, sendo palco de decisões que pouco contribuíram para elevar o nível de desenvolvimento, especialmente no quesito habitação. O autor argumenta que as políticas de cunho social são redigidas com base nos interesses do mercado capitalista, validadas pelo processo de globalização econômica. No contexto da Amazônia, é essencial considerar elementos como o clima, a chuva e os costumes tradicionais ao discutir temas e fundamentar formulações legais e políticas.

Com essa perspectiva, fica evidente que uma política habitacional eficaz deve não apenas elaborar diagnósticos das ações, mas também antecipar-se a problemas. É indispensável realizar avaliações críticas contínuas do desempenho dos programas, analisando suas implicações sobre a população e os espaços urbanos. Essa abordagem possibilita uma implementação eficiente.

Aliada a outras políticas públicas de promoção e desenvolvimento humano, a política de habitação tem um papel fundamental na redução das desigualdades sociais e busca pela equidade. Ela deve ser capaz de solucionar a falta e a precariedade de moradias, proporcionando também os demais serviços essenciais aos cidadãos e garantindo a melhoria na qualidade de vida dos indivíduos.

De acordo com Enrique Saraiva e Elisabete Ferrarezi (2006), as instituições desempenham um papel decisivo em toda política pública. É delas que emanam ou se condicionam as principais decisões, uma vez que sua estrutura, quadros e cultura organizacional são elementos que configuram a política. Além disso, a produção em matéria de políticas públicas busca analisar o modo de funcionamento da máquina estatal. Isso tem como ponto de partida a identificação das características das agências públicas ‘fazedoras’ de política, dos atores participantes desse processo de ‘fazer’ políticas, bem como das inter-relações entre essas variáveis e das influências externas que afetam esse processo

(Saraiva; Ferrarezi, 2006). A perplexidade diante da turbulência e da aparente falta de governabilidade das políticas públicas e da ação governamental não afeta apenas o cidadão. Os atores administrativos, políticos e seus analistas também reconhecem a extrema complexidade das políticas públicas e as aparentes fragilidades do Estado em cumpri-las.

### **3. ESTUDO COMPARADO: MACAPÁ E OIAPOQUE**

#### **3.1. O CASO DE OIAPOQUE: O TERRITÓRIO COMO SISTEMA VIVO E SAGRADO**

O território indígena é entendido como um espaço sagrado e vivo, onde a consulta prévia é crucial para a preservação cultural e ambiental. Para os povos indígenas, o território nunca foi apenas um pedaço de terra demarcado no mapa. Ele pulsa, respira e guarda histórias. É um organismo complexo onde o visível e o invisível se entrelaçam, onde cada rio, árvore ou montanha carrega memórias, ensinamentos e presenças que a ciência ocidental muitas vezes não enxerga.

No Oiapoque, essa compreensão se traduz em uma relação íntima e sagrada com o espaço. O território é um ser vivo, habitado não apenas por pessoas, mas por entidades espirituais, forças ancestrais e saberes que orientam o cotidiano. Quando os povos indígenas defendem suas terras, não estão protegendo apenas recursos naturais, mas um sistema inteiro de vida — um equilíbrio delicado entre o material e o espiritual, entre o passado e o futuro. O Protocolo de Consulta dos Povos Indígenas do Oiapoque estabelece que qualquer medida que os afete deve ser discutida de forma intercultural, com tempo adequado e por meio das lideranças coletivamente reconhecidas (Protocolo, 2018).

Para os povos do Oiapoque, o território não se limita à dimensão geográfica. Ele é composto por múltiplos mundos — visíveis e invisíveis — habitados por seres espirituais como os karuanas, wapityebu e mayg abetyavu. Essas entidades, conhecidas pelos mais velhos, guardam lugares específicos: uma cachoeira pode ser morada de um protetor das águas; uma árvore centenária, o abrigo de um espírito curador. O cuidado com a terra, portanto, envolve muito mais do que evitar o desmatamento — exige respeito às regras tradicionais, à medicina da floresta, às águas sagradas e à memória coletiva (Protocolo, 2018). Quando chegam projetos de desenvolvimento sem diálogo verdadeiro, como o asfaltamento da BR-156 ou a construção da Ponte Binacional, não são apenas estradas que avançam, mas fronteiras que se rompem. Essas intervenções riscam o chão sem entender que, abaixo do solo, há histórias enterradas; que, acima das copas das árvores, há vozes que só os pajés

escutam. O avanço de empreendimentos minerários e de infraestrutura em terras indígenas não ameaça apenas o ambiente físico — viola lugares sagrados e modos de vida que sustentam a existência desses povos há séculos.

Por isso, o Protocolo de Consulta dos Povos Indígenas do Oiapoque (2018) é tão essencial. Ele estabelece que qualquer medida que afete esses territórios deve ser discutida de forma intercultural, com tempo adequado e por meio das lideranças coletivamente reconhecidas. Não se trata de um mero trâmite burocrático, mas de uma questão de sobrevivência. Porque, para os povos originários, consulta não é pedir permissão — é garantir que o mundo invisível seja ouvido antes que o mundo visível seja transformado.

### **3.1.1 URBANIZAÇÃO E OS DESAFIOS DA FRONTEIRA**

A urbanização em Oiapoque, simbolizada pelo asfaltamento da BR-156, é frequentemente associada ao “progresso”, mas para os povos indígenas do Oiapoque, representa uma ameaça ao território. Essa dinâmica ecoa o racismo ambiental descrito por Strattner (2023), pois impõe mudanças sem consulta adequada, ignorando saberes ancestrais e direitos socioambientais. Em Macapá, processos similares de exclusão são observados, onde a expansão urbana marginaliza populações periféricas, evidenciando um padrão regional de injustiça. A fronteira entre o urbano e o tradicional nunca foi uma linha fixa, mas agora ela está mais borrada do que nunca. De um lado, há oportunidades: acesso a saúde, educação, novas formas de geração de renda. Do outro, surgem desafios: lixo que antes não existia, pressão sobre os rios e florestas, jovens divididos entre dois mundos. Como equilibrar essa equação sem perder o que é essencial?

Os povos indígenas estão enfrentando essa realidade — não com resistência cega à modernidade, mas com estratégias inteligentes que unem saberes ancestrais e soluções contemporâneas. A proximidade das aldeias com o centro urbano de Oiapoque, especialmente após o asfaltamento da BR-156, trouxe mudanças que nenhum ancião tinha visto antes. O movimento aumentou: mais gente passando, mais mercadorias entrando, mais ideias circulando. Com isso vieram coisas boas, como acesso a medicamentos e materiais escolares, mas também problemas que antes não existiam nas comunidades. O acúmulo de lixo nas aldeias, por exemplo, virou um desafio. Embalagens plásticas, latas e outros resíduos da cidade começaram a aparecer onde antes só havia folhas e frutos que voltavam para a terra. Os rios, que sempre foram fonte de alimento e limpeza, agora sofrem com a poluição e a

pesca predatória de quem vem de fora. E os jovens, expostos a um mundo muito diferente do que seus avós conheceram, às vezes se veem perdidos entre duas culturas.

### **3.2. O CASO DE MACAPÁ: DESAFIOS HABITACIONAIS E JUSTIÇA CLIMÁTICA**

A cidade de Macapá está entrando em um novo patamar de desenvolvimento das forças capitalistas na Região Norte. De acordo com Eliane Silva (2017), a cidade se tornou um novo centro de investimentos, com o mercado imobiliário desempenhando papel central na expansão urbana. No entanto, estas intervenções no espaço contribuem para o estabelecimento de uma morfologia cada vez mais desigual e segregada.

A partir da produção do espaço urbano em expansão, numa estratégia de olhar dialético e crítico sobre a cidade, são identificados agentes, processos e contradições envolvidos. A cidade e o ambiente urbano são entendidos como resultados das relações sociais e, o direito à cidade, entre outras questões, está relacionado ao potencial de valorização do solo urbano em termos de troca (Silva, 2017). A ocupação irregular de áreas alagadas por moradias precárias em Macapá é uma herança do processo de desenvolvimento desigual e tardio em comparação com as demais regiões do país, e representa uma das manifestações da desigualdade local.

Diante desse cenário, analisar social e espacialmente os efeitos das mudanças climáticas nos espaços urbanos de Macapá mostra que os processos de reformulação ou elaboração de políticas públicas para o alerta precoce de eventos extremos, incorporadas à organização urbana sustentável, abranja toda a sociedade com a participação comunitária. É fundamental considerar as desigualdades vivenciadas pelas populações. Isso implica abranger a diversidade de gênero, raça e etnia, assim como as diferenças sociais, econômicas e ambientais.

Além disso, é importante observar a relação dos impactos profundos e multifacetados das mudanças climáticas na saúde ambiental, especialmente entre grupos historicamente marginalizados, utilizando dados, conceitos e teorias interdisciplinares das ciências ambientais, da saúde e sociais. Assim, ao relacionar o conceito de saúde ambiental com o saneamento, destaca-se a promoção da saúde e a qualidade de vida da população. No arcabouço legal brasileiro, a saúde ambiental e o saneamento são direitos garantidos constitucionalmente, estabelecendo a saúde como um direito de todos e um dever do Estado (Brasil, 1988).

No entanto, o reconhecimento legal da saúde ambiental e do saneamento como direitos não garante seu cumprimento efetivo. A falta de acesso à moradia digna e ao saneamento se destaca como um dos principais determinantes do processo de saúde-adoecimento no país. Esse cenário resulta em quadros epidemiológicos onde os grupos mais afetados são aqueles destituídos de poder e propriedade. Nesse contexto, as discussões sobre determinantes sociais, iniquidades em saúde e justiça ambiental são fundamentais para politizar as questões sociais relacionadas à saúde e à doença (JESUS, 2020). Essas discussões denunciam as condições injustas, evitáveis, inaceitáveis e desumanas que afetam a saúde de certos segmentos sociais em contextos de desigualdades socioeconômicas e culturais.

Conforme Becker (2005), para alterar o padrão de desenvolvimento na Amazônia é fundamental compreender os distintos projetos geopolíticos em disputas e seus atores envolvidos, que constituem a base dos conflitos na região. Com este entendimento, buscar formas de conciliar o crescimento econômico com a conservação dos recursos naturais e inclusão social. As resistências regionais deixaram de se restringir à disputa pela terra e passaram a expressar o confronto entre a região e as pressões externas. Esses conflitos de interesses e as ações deles derivadas, generalizam visões arcaicas sobre a Amazônia, e comprometem a formulação de políticas públicas adequadas ao seu desenvolvimento (Becker, 2005).

Para o uso não predatório das vastas riquezas naturais da Amazônia é determinante valorizar os conhecimentos tradicionais das populações que possuem um conhecimento ancestral acumulado para lidar com a umidade do trópico. Tais riquezas devem ser empregadas de forma mais estratégica e sustentável, e romper com o paradigma da economia de fronteira, que se apresenta como uma exigência em níveis internacional, nacional e regional. “Já há na região resistências à apropriação indiscriminada de seus recursos e atores que lutam pelos seus direitos. Esse é um fato novo porque, até então, as forças exógenas ocupavam a região livremente, embora com sérios conflitos” (Becker, 2005, p. 72).

Conforme o "Projeto Amazônia Legal Urbana: Análise Socioespacial de Mudanças Climáticas" (2021), o planejamento territorial de Macapá, estabelecido em 2004, reflete uma realidade de alta densidade populacional. Nesse contexto, é essencial implementar políticas e programas alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O plano diretor existente requer uma ampla revisão para abordar as desigualdades e enfrentar a crise climática. A vulnerabilidade da população macapaense, especialmente em relação ao acesso à água potável, saneamento

básico, à energia elétrica e ao sistema de saúde público, demanda atualizações significativas. Por essa razão, a reestruturação do ordenamento territorial em Macapá deve priorizar a realidade da densidade urbana e seus problemas estruturais, sociais e ambientais.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao analisar de forma interdisciplinar as semelhanças entre justiça climática, preservação linguística e ocupação territorial na Amazônia, este estudo realça a vulnerabilidade e resistência de populações indígenas e urbanas periféricas da região frente às desigualdades socioambientais e culturais.

Portanto, de forma mais específica, ao investigar a carência de direitos ambientais e territoriais, observou-se como estes conectam comunidades indígenas e urbanas marginalizadas. Assim, compreendendo que memória, língua, mobilização social e os saberes ancestrais se concretizam como modos de resistência, por meio de comunidades que se articulam com estratégias de defesa e reivindicação de seus direitos.

Apesar de seu caráter teórico e investigativo, este artigo mostra resultados críticos e interpretativos. De um lado, os povos indígenas de Oiapoque, que convertem a língua e a cosmovisão em ferramentas de resistência e gerenciamento territorial, aplicando o Programa de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) e o Protocolo de Consulta como instrumentos políticos legítimos. Do outro lado, comunidades urbanas periféricas de Macapá resistem às precariedades causadas pela ausência de políticas públicas de habitação, manifestando um cenário de injustiça climática e ambiental, com efeito direto na saúde, moradia e acesso à cidadania.

Esta observação indica que a omissão do Estado e o raciocínio capitalista da urbanização e exploração territorial criam impactos parecidos de exclusão e vulnerabilidade, com tal intensidade em territórios tradicionais e urbanos. Sendo assim, a luta por justiça climática na Amazônia só será plausível com a admissão das peculiaridades culturais e socioambientais das comunidades locais, considerando seus saberes e assegurando efetiva participação.

Como ponto em comum entre as duas realidades, apesar das diferenças entre os contextos, o artigo evidencia a vulnerabilidade estrutural provocada por desigualdades históricas e políticas públicas excludentes, que impactam tanto indígenas quanto grupos urbanos marginalizados em razão do descaso do Estado.

Os dois grupos debatidos são historicamente marginalizados e têm seus territórios ou espaços urbanos arruinados pelas normas econômicas e políticas compulsórias de fora, personalizando o racismo ambiental e estrutural. Contudo, criam formas de resistência apoiadas na cultura, constituição social e direito à memória, seja por meio da salvaguarda da língua e da cosmovisão indígena em Oiapoque ou pela luta urbana por habitação digna, saneamento e planejamento urbano mais justo na cidade de Macapá.

## REFERÊNCIAS

- APOIANP; Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. *Protocolo de consulta e consentimento dos povos indígenas do Oiapoque: povos Karipuna, Galibi Marworno, Palikur Arukwayene e Galibi Kali'na*. Macapá: Iepé, 2020. 98 p. ISBN 978-65-89357-00-1.
- BECKER, Bertha K. *Geopolítica da Amazônia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *A miséria do mundo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal.
- ESPÍNDOLA, Isabela Battistello; RIBEIRO, Wagner Costa. Cidades e mudanças climáticas: desafios para os planos diretores municipais brasileiros. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 22, p. 365–396, 2020.
- FUNAI; APOIANP; Iepé. *Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Oiapoque – PGTA*. Macapá: Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena; Funai; APOIANP, 2018. 152 p. ISBN 978-85-68801-08-5.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. *Saúde e Sociedade* [online], São Paulo, v. 29, n. 2, e180519, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/5LRzfP3sP8kCDbhnJy6FkDH/?lang=pt>. Acesso em: 01 jul. 2025. doi:10.1590/S0104-12902020180519.
- MONTEIRO, Adriana; VERAS, Antônio. A questão habitacional no Brasil. *Mercator*, Fortaleza, v. 16, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mercator/a/ZkVrVHZqbHWQwK6HRpGrcXN/?lang=pt>. Acesso em: 01 jul. 2025.
- LEWKOWICZ, Rita Becker (org.). Olhares sobre o território: pesquisas dos Agentes Ambientais Indígenas do Oiapoque – 1. ed. – São Paulo: Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena, 2022. 292 p. ISBN 978-65-89357-05-6.

SANTANA FILHO, Diosmar Marcelino de; FERREIRA, Andrêa Jacqueline F.; GÓES, Emanuelle Freitas; MALHEIRO, Tatiane de Cássia da C. *Ordenamento territorial, subnormalidade e desigualdades em tempos de mudanças climáticas: uma análise socioespacial de Macapá*. Organização: Instituto Clima e Sociedade. Rio de Janeiro: Instituto Clima e Sociedade, 2021. 27 p. ISBN 978-65-88149-07-2.

SANTOS, José Carlos. *Múltiplas dimensões da questão da moradia: o caso do Conjunto Residencial Viver Melhor em Manaus, Amazonas*. 2019. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. *Políticas públicas*. 2 v. Brasília: ENAP, 2006.

SILVA, Eliane Aparecida Cabral da. A urbanização em Macapá após a criação do Estado do Amapá: expansão urbana e desigualdade socioespacial. *Ciência Geográfica*, v. XXI, p. 428-441. Bauru-SP, 2017.

STRATTNER, Beatriz Frohmuller. O conceito de racismo ambiental e as perspectivas dos que são mais afetados pelas mudanças climáticas devem integrar o debate e a luta ambiental por justiça climática. *Revista de Estudos Anarquistas e Decoloniais*, v. 3, n. 4, 2023.